DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 238, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do **Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC**, conforme dispõe o artigo 8º da Lei nº 3.621, de 10 de maio de 2021, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: ANDERSON RODRIGUES

SUPLENTE: DANIEL DIAS FADELI

TITULAR: POTIGUARA DE OLIVEIRA LARA

SUPLENTE: MARIA HELOISA LIBERALI MARCANTONIO

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ

SUPLENTE: NEIDE APARECIDA LIBERTUCCI BARIONI

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

SINDICATO PATRONAL RURAL

TITULAR: SÉRGIO DONIZETTI CARNIELLI

SUPLENTE: EMERSON GONÇALVES

116ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

TITULAR: BRUNO LUIZ DA CRUZ FERNANDES

SUPLENTE: VITOR MONDIN DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TITULAR: Ana Carolina Camilo

SUPLENTE: Rubem Suzart Teixeira

Art. 2º O mandato dos membros nomeados na presente Portaria será de 04 (quatro) anos, conforme §2º do artigo 8º da Lei nº 3.621/2021, permitida a recondução.

Art. 3º Os membros do COMUDEC exercerão suas atribuições sem prejuízo das atividades que desempenham na Administração Pública ou na sociedade civil, recebendo todos os direitos e responsabilidades previstos na Lei nº 3.621/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de junho de 2.026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

P O R T A R I A Nº 240, DE 16 DE JUNHO DE 2.026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 614/2025, destinado à apuração dos fatos narrados no Processo nº 530/2025;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante foi instituída por meio da Portaria nº 049/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 194 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do artigo 194 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Portaria nº 614/2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados no Processo nº 530/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de junho de 2.026.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 154
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento dos cargos de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
13065	FAUSTO HENRIQUE OCTAVIANO	95

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de junho de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

INFORMATIVO Nº 02 – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

O **Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, INFORMA que todos os procedimentos adotados para a manutenção da isonomia, lisura e segurança da aplicação das provas do Concurso Público - Edital nº 01/2025, que ocorrerá em 21 de junho de 2026, deverão ser seguidas pelos candidatos, nos termos do edital de abertura e conforme segue:

Os candidatos deverão comparecer no local de prova com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica de tinta azul ou preta (de material transparente), lápis preto nº 2 e borracha macia.

Será aceito o original de um dos documentos de identidade a seguir:
CIN; Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como, não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (gravador, notebook, receptor, qualquer tipo de relógio, smartwatches, smartbands (pulseiras inteligentes), fones de ouvido, óculos inteligentes, chaves de carro com transmissores, telefone celular, entre outros) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter todo e qualquer alarme desabilitado, sob pena de eliminação, caso venha a tocar durante a prova, ainda que lacrado no invólucro.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo INDEPAC, para a realização da prova.

As folhas de respostas serão identificadas, em campos específicos, pelo próprio candidato com sua assinatura.

Para a segurança das pessoas candidatas e a garantia da lisura do certame, o INDEPAC procederá, como forma de identificação complementar, a coleta da impressão digital de todas as pessoas candidatas no dia da realização das provas.

Em garantia da isonomia e lisura do Concurso Público, no dia de realização das provas, as pessoas candidatas serão submetidas ao sistema de detecção de metais no ingresso/ saída dos sanitários.

Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, bem como até que, ao menos, um representante da Comissão Fiscalizadora e Representantes da OAB rubrique o verso da folha de respostas, juntamente com o Coordenador da aplicação acondicione em saco leitoso as folhas de respostas, ata da sala e lista de presença e após lacrado devem se retirar todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.

PROVA OBJETIVA

Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (de material transparente). A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

A capa do Caderno de Questões possui informações sobre o TIPO DE PROVA e caberá, obrigatoriamente, ao candidato informar na folha de respostas o tipo de prova à que corresponde suas respostas, sob pena de anulação da referida folha de respostas.

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

Este informativo não exime o candidato da ciência das informações contidas no edital de convocação para as provas e no edital de abertura do certame.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de junho de 2026.

Gilberto Bentlin Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro/ SP.

CONTRATADA: THS PROVIDER-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa com tecnologia VoIP (Voice over Internet Protocol), mediante disponibilização de 03 (três) linhas telefônicas, com realização de chamadas ilimitadas para telefones fixos e móveis em todo o território nacional, por meio de registro via protocolo SIP (Session Initiation Protocol).

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 12/06/2026 e término em 11/06/2027.

VALOR GLOBAL: R$ 2.156,40 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), conforme contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de junho de 2026.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR
Presidente

.....